



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.140, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1300
Data: 11 / 10 / 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE LIDER DE EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO”

MARIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **DÉBORA DAIANE SILVA SERRAGLIO, RE 8.772**, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **LIDER DE EQUIPE**, Nível Remuneratório FCE I, da unidade administrativa do Departamento de Desenvolvimento Empresarial, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de outubro de 2024.

MARIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo